

PORTARIA Nº 061 /82, 016

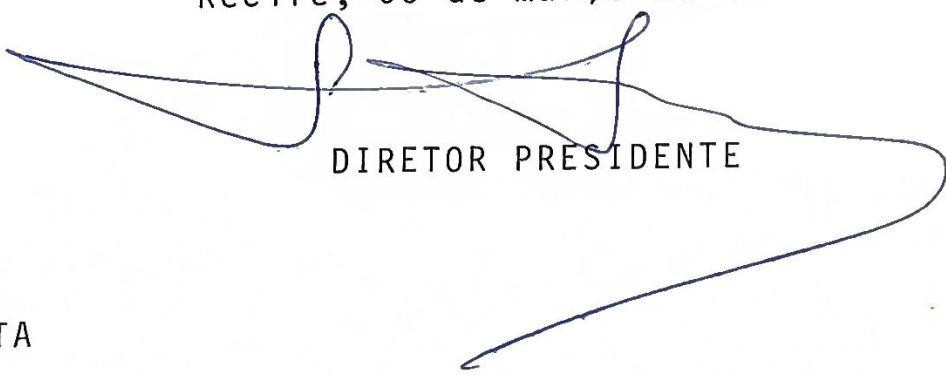
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Delegar ao Diretor Adjunto desta Empresa, as atribuições a que se refere o Art. 75, "caput", do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 03 de março de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA